



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG

CEP: 36.606-000 - Tel.: (32) 3264-1185

PORTARIA Nº 09 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal para ocupar interinamente o Cargo de Secretário Municipal de Assistência Social de Guarará e dá outras providências.”

O Município Guarará, no Estado de Minas Gerais, exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

“Considerando, que a Servidora titular do cargo encontra-se afastada por motivo de licença gestante junto ao INSS.”

“Considerando, que as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social são contínuas e necessitam de um servidor responsável pela sua execução;”

“Considerando, a existência de funcionários na Prefeitura Municipal em condições de desempenhar as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social;”

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente a **Sra. GERSSIANE APARECIDA DA CRUZ**, servidora municipal, inscrita no CPF sob o nº 074.130.566-66, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, durante o período em que a servidora titular do cargo estiver em gozo de licença maternidade junto ao INSS.


Art. 2º - Em virtude da previsão contida no art. 1º, a servidora nomeada terá direito ao recebimento da remuneração própria do cargo em comissão de Secretaria Municipal de Assistência Social, até o retorno da servidora titular.

Art. 3º - Caberá a servidora designada desempenhar as funções junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, atuando de forma integrada com os órgãos e demais secretarias da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Os termos desta Portaria deverão ser levados ao conhecimento dos órgãos públicos competentes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarará, 09 de setembro de 2019.


JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM 09/09/2019

